

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1046/2023
SEI N.º 1260.01.0172748/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 563, de 6 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Ágora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Senador Vaz de Melo, 169, Centro, em Viçosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ponte Nova

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/07/2023